



PORTARIA COREN-ES Nº 137/2020

**Homologa a Comissão de Ética de
Enfermagem do Hospital
Metropolitano – PAD nº 4231/2019**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o recebimento por e-mail, em 27/11/2020, dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética do Hospital Metropolitano – Grupo Meridional;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 08ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/07/2020, e a a Decisão Coren-ES nº 032/2020, de 03/08/2020, que homologa o resultado das eleições;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem Hospital Metropolitano – Grupo Meridional, formada pelos seguintes profissionais:

MEMBROS:

CHEYENE DE SOUZA GOMES, Coren-ES nº 133309-ENF; (Presidente)

LURIAN SILVA DE ALMEIDA, Coren-ES nº 526463-ENF; (Vice-presidente)

ITALINE SOARES DE CARVALHO BATISTA, Coren-ES nº 180457-TE. (Secretária)



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 2º – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação.

Art. 3º – A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita poderão ser realizados por meio de videoconferência, em razão da pandemia provocada pela Covid-19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 06 de agosto de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS